



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.748

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, em atendimento aos Termos do Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração do Convênio nº. 067/2013, entre o Município de São Lourenço/MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que permite a cessão de servidor público municipal para auxiliar na prestação de serviços junto ao Poder Judiciário; **considerando** a disposição contida no Art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, no que se refere à cessão de servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, concursada, ocupante do cargo de “Técnico Contábil”, **Srª. Ana Paula Marques Ferraz**, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com sede estabelecida no Fórum deste Município, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG, pelo período de 24/11/2017 à 24/05/2018.

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função à servidora pública municipal acima designada, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/11/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo